DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 4 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À FÁCIL IMÓVEIS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1°. Fica concedido à Fácil Imóveis (CRECI 33001-J), o Título de HONRA AO MÉRITO como reconhecimento público por sua atuação no mercado imobiliário, destacando-se, especialmente com sua capacidade em redefinir os padrões da indústria imobiliária democratizando o acesso a imóveis para um público mais amplo.

Art. 2°. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO RAMOS BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO RAMOS BARBOSA,
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA